



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 008, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Ementa: "Concede Título de Cidadão sãojosé-seridoense, ao Sr. Jairo Amorim Gomes de Araújo".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art.  $1^{\circ}$ . Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor JAIRO AMORIM GOMES DE ARAÚJO.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art.  $3^{\circ}$ . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA **Código Identificador:** 55055718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br